



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Edição 2208
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 720/2021

DATA: 05/11/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 3.471.500,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.441 de 19 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.471.500,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.843.2060.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

000810 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

000890 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 61.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

000900 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 139.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

000990 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 23.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

001240 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 48.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL



12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001330 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
..... R\$ 206.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
001790 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
..... R\$ 30.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001940 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
..... R\$ 220.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.361.2080.2029 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
002130 000102 Fundeb 40%	
..... R\$ 1.100.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
002470 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
..... R\$ 800.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
002550 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
..... R\$ 71.000,00	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2000.2046 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
003290 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
..... R\$ 47.000,00	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
003790 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
..... R\$ 40.000,00	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
003900 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
..... R\$ 5.000,00	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
003915 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-	
..... R\$ 3.000,00	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.2070.2063 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
004791 000518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
..... R\$ 38.000,00	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
005060 000000 Recursos Ordinários (Livres)	
..... R\$ 1.500,00	
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.2100.2083 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
006080 000000 Recursos Ordinários (Livres)	
..... R\$ 200.000,00	
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.2100.2083 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
006090 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
..... R\$ 80.000,00	
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.2100.2083 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
006140 000000 Recursos Ordinários (Livres)	
..... R\$ 100.000,00	
12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.2170.2092 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
006890 000000 Recursos Ordinários (Livres)	
..... R\$ 10.000,00	
12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.2170.2092 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
006960 000000 Recursos Ordinários (Livres)	
..... R\$ 3.000,00	
14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	
15.451.2100.1099 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
007310 000000 Recursos Ordinários (Livres)	
..... R\$ 61.000,00	
14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	



14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
 15.451.2100.2104 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 007430 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 50.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
 15.451.2100.2104 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 007450 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 35.000,00

TOTAL.....R\$ 3.471.500,00

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.102	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 1.100.000,00
3.1.103	19980-X	B.B. - CONTA EDUCAÇÃO 10%	R\$ 800.000,00
3.1.504	23448-6	B.B. - RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	R\$ 80.000,00
3.1.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 3.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 1.983.000,00

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.000	3338-3	B.B. - CONTA FPM	R\$ 61.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 61.000,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 47.000,00
3.3.518	624013-4	CAIXA - FMS INVESTIMENTO SUS	R\$ 38.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 85.000,00

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
 04.004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 99.999.2060.9019 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 001140 000999 Reservas de Contingências
 R\$ 826.500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 001540 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
 R\$ 41.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 001970 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 001980 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
 R\$ 80.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 002450 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 002500 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
 10.302.2070.2056 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 004170 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 25.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 10.304.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 004370 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 1.342.500,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 05 de novembro de 2021.

OSNEI STADLER
 PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
 CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 739/2021

“Dispõe sobre medidas de enfrentamento à Pandemia de COVID-19, altera o disposto no Decreto 680/2021 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as medidas já determinadas e consolidadas e visando complementar tais ações, considerando todas as justificativas já apresentadas relativamente à gravidade do Estado de Emergência decorrente da pandemia do COVID-19 visando evitar a circulação e a propagação do vírus COVID-19 no território do Município de Prudentópolis;

Considerando as orientações do Comitê Técnico para o enfrentamento do COVID-19 em virtude de reunião ordinária realizada em 23 de novembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º. Ficam revogados da redação do Decreto 680/2021 os seguintes dispositivos:

- I. § 2º do artigo 3º.
- II. Caput e § 2º do artigo 7º.
- III. Caput do artigo 10.
- IV. Caput do artigo 11.
- V. Inciso II do Artigo 13.
- VI. Inciso I do artigo 14.
- VII. Incisos I e IV do artigo 15.
- VIII. Inciso V do artigo 16.
- IX. Inciso I do artigo 18.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de novembro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Hohl Mazurechen
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 740/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a designação do Conselho Municipal de Educação para lhe ser atribuído as diretrizes e competências de Fórum Municipal de Educação para elaboração e execução da CONAE – Conferência Nacional de Educação – 2022 Etapa Municipal.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e conforme protocolado sob número 9618/2021;

CONSIDERANDO: O disposto no caderno de Orientações para Realização da CONAE – 2022, Etapa Municipal do Fórum Nacional de Educação;

CONSIDERANDO: O disposto no §1º do Artigo 9º do Re-

gimento Interno da IV. Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022;

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação nomeado através do decreto nº 307/2021 de 08/04/2021 passa a exercer as funções atribuídas ao Fórum Municipal de Educação em todas as diretrizes para a realização da CONAE – 2022, Etapa Municipal.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Educação nomeada através do decreto nº 003/2021 de 04/01/2021 passar a ser presidente nato do Conselho Municipal de Educação para assuntos relacionados ao CONAE – 2022, Etapa Municipal.

Art. 3º - Os registros das reuniões relativas à Etapa Municipal da CONAE – 2022, deverão ser lavradas em Ata em Livro Ata aberto para esse propósito.

Parágrafo único – a reunião de apresentação da CONAE – 2022, Etapa Municipal, ao Conselho Municipal de Educação assim como a comunicação de que o mesmo passa a dar as atribuições de Fórum Municipal de Educação deve estar registradas tanto no Livro Ata do Conselho Municipal de Educação quanto no Livro Ata da CONAE – 2022, Etapa Municipal.

Art. 4º - A documentação referente à CONAE – 2022, Etapa Municipal ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação e será realizada no dia 17 de dezembro de 2021 das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos com divulgação após a publicação deste.

Art. 5º - Desta forma publica-se este decreto que passa a ter validade imediata a sua assinatura e publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de novembro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2021**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de segurança eletrônica e videomonitoramento.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 178.851,90 (Cento e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

DATA DA SESSÃO: 08 de dezembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2021**



OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 72.307,40 (setenta e dois mil trezentos e sete reais e quarenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 08 de dezembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a manutenção do paisagismo e jardinagem da Praça Firmo Mendes de Queiroz.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 91.072,03 (Noventa e um mil, setenta e dois reais e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 09 de dezembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa ap. Becher Sass
Pregoeira

Extrato de Dispensa de Licitação nº 085/2021

Motivação: Artigo 24 II e art 62 §4º da Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição de equipamentos para rede de informática.

Contrato nº: 287/2021

Contratada: Petruf Informática Eireli

Valor Total: R\$ 14.464,50 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Gestor: Emerson Rech

Fiscal: Selmo Andrei Bobato

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 762.954,79 (setecentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

DATA DA SESSÃO: 10 de dezembro 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 06/2021

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 53/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: KARLLA KARYNA TEOTONIO FOLLI

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Médico Interior – PSF.

DATA DA RESCISÃO: 19/11/2021





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br